



## EDITAL 2.2.1.24.098/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: uORHeacULRhkCIs

### TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Diogo Bahia Losso, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 16 de março a 16 de abril de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)**, a ser realizado no Município de Lauro Muller/SC.

#### 1 SÍNTESE

|   |  |  |               |
|---|--|--|---------------|
| Nome da atividade de ensino                                     | Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE)   |  |               |
| Promotor da atividade de ensino                                 | Corpo de Bombeiros Militar de Lauro Muller<br>SC-390, KM-854, BELA VISTA, Lauro Muller/SC  |  |               |
| Coordenador da atividade de ensino                              | 1º Sargento BM Flavio Costa Araujo   |  |               |
|   | Contato:<br>8331cmt@cbm.sc.gov.br<br>(48) 3403-1538  |  |               |
| Período de inscrição  | 16 de março a 16 de abril de 2024  |  |               |
| Período da atividade de ensino                                  | 20 de abril de 2024  |  |               |
| Meio de divulgação dos resultados                               | - Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Lauro Muller; e<br>- Pelas redes sociais:<br><a href="https://www.instagram.com.br/cbmssc.lauromuller">https://www.instagram.com.br/cbmssc.lauromuller</a> |  |               |
| Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento       | SC-390, KM-854, BELA VISTA, Lauro Muller/SC -<br>Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Lauro Muller, ao lado do restaurante Chaminé   |  |               |
| Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento | 20/04/2024 08:00h  |  |               |
| Carga horária total   | 8 horas aulas  |  |               |
| Finalidade  | Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.   |  |               |
| Conteúdo da atividade de ensino                                 | Conteúdo   |  | Carga horária |
|   | Oficinas de combate a incêndio   | Oficina de operação com extintor portátil                    | 1             |
|   |  | Oficina de montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico | 1             |

|  |  |  |          |
|--|--|--|----------|
|  |  | Preventivo   |          |
|  | Oficinas de noções básicas de atendimento pré-hospitalar | Oficina de reanimação cardiopulmonar adulto para leigo (somente com as mãos) | 1        |
|  |  | Oficina de controle de hemorragia  | 1        |
|  | Verificação final  | Orientações gerais   | 4        |
|  |  | Avaliação prática  |          |
|  | <b>Carga horária total</b>                               |  | <b>8</b> |

## 2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Lauro Muller.

2.2. O treinamento somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:

- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

## 3 REQUISITOS

É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

## 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 08:00h de 16/03/2024 às 23:59h de 16/04/2024.

4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

<https://forms.gle/U3xdJFYhriPksam7A>

4.3. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de

Atendimento a Emergências (CBAE).

5.2. Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:

- a) Candidatos que residam no(s) município(s) de Lauro Muller;
- b) Candidatos que exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Lauro Muller;
- c) Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.

5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

- a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;

5.4 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 17:00h de 18/04/2024, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Lauro Muller.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

## 6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

6.1. O treinamento será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Lauro Muller, ao lado do restaurante Chaminé, situado(a) à SC-390, KM-854, BELA VISTA, Lauro Muller/SC.

6.2. O treinamento será realizado em 20 de abril de 2024.

6.3 As aulas serão realizadas das 08:00 horas às 18:00 horas. Os horários poderão ser alterados a critério da Coordenação do curso.

## 7 LOGÍSTICA

7.1. Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.

7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

## 8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

8.2. Ao final do treinamento o aluno será avaliado conforme seu desempenho, podendo ser considerado **apto** ou **inapto**. A frequência do aluno deverá ser de 100%, sendo que em caso de falta(s) o mesmo será considerado **inapto** por falta.

8.3. O aluno considerado apto receberá o certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado para inscrever-se no Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.

8.4. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE),

no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

8.5. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.

8.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **24CH47CS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 27/02/2024 às 10:52:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTMyMI81MzIzXzlwMjRfMjRDSQ3Q1M=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005322/2024** e o código **24CH47CS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.